



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria do Legislativo

Responsável pela Demanda: Salim Carvalho Jardim

Cargo: Chefe de Secretaria do Legislativo

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema de gestão pública, com modulo em transparência municipal., para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema de gestão pública, com módulo em transparência municipal, justifica-se pela necessidade de atender às determinações previstas na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), bem como às exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e demais órgãos de controle. A disponibilização em tempo real de informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira é uma obrigação legal que exige ferramentas adequadas e eficientes para garantir o pleno acesso da sociedade às informações públicas.

Dessa forma, a implantação de um sistema informatizado específico e atualizado, que atenda aos padrões técnicos e legais exigidos, é fundamental para assegurar a transparência da gestão pública, a publicidade dos atos administrativos e a ampliação do controle social. A utilização de um sistema especializado proporciona maior eficiência na administração das informações, segurança no armazenamento e na divulgação dos dados, além de facilitar a padronização e a atualização contínua do portal de transparência municipal.

Considerando a complexidade das exigências legais, técnicas e operacionais, a locação da licença de uso de um sistema já estruturado, com suporte técnico permanente e atualizações regulares, representa a solução mais eficaz e econômica para a Administração Pública Municipal. A medida visa garantir o cumprimento das normativas legais, evitando possíveis sanções e promovendo uma gestão transparente, responsável e alinhada aos princípios da administração pública.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO POR ITEM

ORD.	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.	12	Mês

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Execução: O prazo de início dos serviços é imediato, após assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Execução: Câmara Mun. de São João do Araguaia/PA, localizada no Palacete Isaac Novaes - Rua D. Pedro II, 152, Centro – São João do Araguaia – CEP 68.518-000.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Salim Carvalho Jardim - Chefe de Secretaria

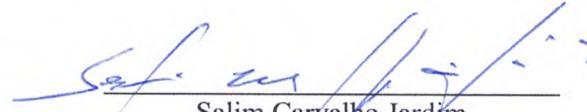


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ



do Legislativo

São João do Araguaia/PA, 23 de janeiro de 2025


Salim Carvalho Jardim
Chefe de Secretaria do Legislativo
Portaria n. 001/2025- CMSJA